

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018 FUMTRAN  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Prefeitura de Timbó, leva ao conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº. 04/2018 FUMTRAN, que objetivou a PERMISSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO (GUINCHO) E DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA (ESTADIA/GUARDA/DEPÓSITO) DE VEÍCULOS APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ E PELA POLÍCIA MILITAR, EM DECORRÊNCIA DE CONTRAVENÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE TIMBÓ/SC, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, recebeu recurso da empresa RENATO SCHUMANN EPP.

Após a publicação, contar-se-á 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, § 3º, da Lei nº 8666/93.

O recurso será encaminhado via e-mail, conforme contatos cadastrados no processo licitatório, bem como disponibilizado em formato digital no site [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) (link de Licitações, em anexo ao edital).

Timbó, 30 de abril de 2019  
LOURDES MOSER  
Presidente Comissão Permanente de Licitações